



PORTARIA Nº 85/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica a senhora, Ana Cristina Teixeira Ribeiro, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na “Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes Ferreira do Patrocínio”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 073/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de dezembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 17/12/2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 85/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica a senhora, Ana Cristina Teixeira Ribeiro, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na “Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes Ferreira do Patrocínio”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 073/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de dezembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:102C6DCA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/12/2024. Edição 3920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>